

REITORIA

PORTARIA n. 22/2018/REITORIA

Delega competência à Coordenadora do Colégio UNESC para assinatura de contratos de prestação de serviços, certificados, históricos e diplomas.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, alínea "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Coordenadora do Colégio UNESC, Marlene Pires, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais, certificados, históricos e diplomas de cursos de ensino fundamental, médio e técnico oferecidos pelo Colégio UNESC.

Parágrafo único - Eventuais atos expedidos a partir de 30 de janeiro de 2018, ficam convalidados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de março de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)